DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoramento na educação, com a finalidade de elaborar o Plano Municipal de Primeira Infância (PMPI) para o Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo.

CONTRATADA: INSTITUTO FABRIS FERREIRA – CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.533.291/0001-68, com sede na Av. 14 de Setembro, nº 2528, 1° andar, Parque do Povo, Presidente Prudente/SP, CEP 19.014-000, representado pelo Sr. Luiz Antônio Miguel Ferreira.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para a prestação dos serviços.

FUNDAMENTO: Artigo 6º, inciso XIX, Artigo 74, inciso III, alínea “c” e “f”, e Artigo 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Nos termos do art. 72, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 02/2024, está em conformidade com o Termo de Referência, e dou publicidade deste extrato.

Nova Guataporanga/SP, 04 de julho de 2024.
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

PUBLICADO NOVAMENTE PARA CORREÇÃO.

.....